

2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, declaro a utilidade pública da Comissão de Melhoramentos e Beneficência do Pisão, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

7 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes*.  
207615526

## Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro

### Despacho n.º 2708/2014

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicáveis *ex vi* artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 177/2012, de 3 de agosto, designo o licenciado Eduardo Cabral de Abreu Cunha, Responsável do Núcleo de Enquadramento do Procedimento Contratual na Rede Ferroviária Nacional, REFER, E.P.E., para exercer as funções de Técnico Especialista na Estrutura para o Acompanhamento da Execução do Memorando Conjunto com a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e Banco Central Europeu, designada por ESAME.

2 — O designado opta pelo estatuto remuneratório correspondente às funções que exercia na Rede Ferroviária Nacional, REFER, E.P.E., ao abrigo do n.º 8 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Rede Ferroviária Nacional, REFER, E.P.E., nos termos do n.º 12 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2014.

5 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

12 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, *Carlos Manuel Félix Moedas*.

### ANEXO

#### Nota Curricular

##### Dados pessoais, habilitações académicas e formação profissional

Eduardo Cabral de Abreu Cunha, 35 anos, concluiu em 2004 a Licenciatura em Direito, menção de Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Em 2006 concluiu a Pós-Graduação em Direito Contratual, pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa.

##### Experiência Profissional

Entre 2004 e 2005 estagiou nas Sociedades MMM – Sociedade de Advogados e BSN - Barrocas Sarmento Neves – Sociedade de Advogados.

Entre 2005 e 2007 exerceu funções de Técnico na Direção Jurídica da RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A.;

Entre 2007 e 2008 exerceu funções de Técnico na Direção Jurídica do Parque Escolar, E.P.E.;

Entre 2008 e 2011 exerceu funções de Técnico na Direção Jurídica da RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A.;

Desde junho de 2011 e até fevereiro de 2014 foi responsável do Núcleo de Enquadramento do Procedimento Contratual na Rede Ferroviária Nacional, REFER E.P.E.

207623042

## Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

### Declaração n.º 33/2014

Nos termos do n.º 10 do Artigo 62.º, do Capítulo X, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2013 ao **CLUBE DESPORTIVO DE PORTUGAL**, NIPC 501 609 725, para a realização de atividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse

desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no Artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

4 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

207616077

## Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

### Aviso n.º 2578/2014

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que os trabalhadores da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., infra identificados, rescindiram o seu contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 31 de dezembro de 2013, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho:

Bruno Miguel Martins Rodrigues — Assistente operacional;  
Marta Alexandra de Gusmão Bandarra Lemos Esteves — Assistente técnico;

Tânia Maria Lima da Mota — Assistente operacional.

10 de fevereiro de 2014. — O Diretor do Gabinete Jurídico da AMA, I. P., *Paulo Manuel Múrias Bessone Mauritti*.

207610722

## Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

### Despacho n.º 2709/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, n.º 2, 7.º, n.º 1, alínea d) e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o disposto no artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, e nos termos do artigo 2.º, n.º 1 e das alíneas a), b), c), d), k), l), n), e o) do n.º 2 do artigo 3.º dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, I. P.), aprovados pela Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, designo para o exercício, em regime de substituição, do cargo de direção intermédia do 2.º grau de Chefe da Divisão de Informação e Comunicação do IPDJ, I. P., a licenciada Cláudia Sofia Martins Correia Gomes Reis Leitão, cujo currículo académico e profissional que se anexa ao presente despacho, demonstra preencher os requisitos legais de provimento do cargo e possuir a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções.

O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de fevereiro de 2014.

31 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P., *Augusto Fontes Baganha*.

### Nota Biográfica

Nome: Cláudia Sofia Martins Correia Gomes dos Reis Leitão

I — Habilitações académicas:

Licenciatura em Marketing e Publicidade (IADE — Escola Superior de Marketing e Publicidade — 1995).

II — Formação complementar:

Curso de Formação Pedagógica de Formadores — CAP

Práticas de Gestão de Recursos Humanos

Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho

A Iniciação à Utilização do Modelo CAF

Organização Jurídica e Procuradoria da Empresa

Curso de Liderança de Equipas

Curso de Técnicas de Venda e Negociação

Curso SPIN e MCS — ITC Océ

Curso Telesales — ITC Océ

Preparar a Empresa para a Certificação da Qualidade

Auditorias da Qualidade

O Novo Código da Contratação Pública — Decreto-Lei n.º 18/2008